

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

<b>Número do processo administrativo de contratação</b>	10
<b>Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)</b>	13918
<b>Exercício financeiro</b>	2026
<b>Setor requisitante</b>	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<b>Objeto</b>	Licenças Adobe

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Emitido em:** 19/01/2026

**Responsável pela Demanda:** CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 19/01/2026

**Descrição resumida:** Licenças Adobe

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

**Justificativa da necessidade da contratação:**

Tendo em vista a necessidade de realizar a diagramação do jornal interno do CRCMG, assim como o tratamento de fotos e imagens que são usadas na intranet e no jornal Cá entre Nós e a realização de pequenas edições de imagem e vídeos em dois equipamentos diferentes, tornam-se necessárias as renovações das licenças anuais: Creative Cloud com os programas Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro; e outra somente do Photoshop CC para uso da Ascom.

Além disso, devido à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é necessário realizar tratativa nos documentos vigentes e que serão produzidos pelo CRCMG visando a conformidade legal, e segundo a orientação passada pelo CFC. Assim, faz-se também necessário renovar o Software Adobe Pro para a GEADF.

O Planejamento Estratégico do CRCMG institui como um dos seus objetivos assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto "MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)" o qual municia de recursos orçamentários a rubrica "SOFTWARES", destinada a suportar a despesa com aquisições de "TI".

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Renovação da licença anual Creative Cloud (Todos os Apps)	1
Renovação da licença anual Photoshop CC	1
Renovação da licença Adobe Pro	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
327	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	6.3.2.1.05.01.002 - SOFTWARES	R\$ 99,040.00	R\$ 10,089.00
OBS:			R\$ 99,040.00	R\$ 10,089.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
359	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA	19/01/2026	13:18
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	19/01/2026	16:13

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)

Data: 20/01/2026 14:19:28

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
333	29.01.2026	ORDINARIO	13918	331	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13918	0

## Favorecido

**Favorecido** : 6082 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA **CNPJ / CPF** : 10.242.721/0001-61  
**Endereço** : RUA DUQUE DE CAXIAS, 251 - GALERIA CEZALI **Bairro** : CENTRO  
**CEP** : 87020-035 **Cidade** : MARINGA **UF** : PR  
**Banco** : BRASIL **Agência** : 1187 **Conta** : 84.676-7

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ADOBE. (ADOBE PRO - CREATIVE CLOUD - PHOTOSHOP). DISPENSA 13918.	1	10.089,00	10.089,00

## Valor por Extenso

Dez Mil, Oitenta e Nove Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
130.000,00	1.002,80	10.089,00	118.908,20

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2026

Assinado por Mauro  
Benedito Primeiro  
(000.100.946-00)  
Data: 29/01/2026  
17:52:32

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(000.312.706-00)  
Data: 30/01/2026  
09:35:41

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)  
Data: 02/02/2026 08:39:39

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: BUYSOFT DO BRASIL LTDA  
CPF/CNPJ: 10.242.721/0001-61  
Contato: THALITA  
Telefone: (44) 3041-8888  
E-mail: atendimento@buysoft.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Renovação da licença anual Creative Cloud (Todos os Apps)	R\$ 6.289,00	R\$ 6.289,00
1	Renovação da licença anual Photoshop CC	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
1	Renovação da licença Adobe Pro	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 10.089,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(000.926.156-00)  
Data: 02/02/2026  
13:41:50